



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Estado do Pará

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o funcionamento de tempo determinado da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o feriado prolongado em alusão às festividades do carnaval;

CONSIDERANDO, a diminuição do tempo necessário, que a secretaria legislativa deve dispor para preparação dos trâmites necessários para a realização de uma sessão ordinária,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam dispensados de suas atividades laborais os servidores da Câmara Municipal nos dias 16, 17, 18 e 19/02/2026.

Art. 2º - A 3ª Sessão Ordinária prevista para o dia 19/02/2026, será realizada no dia 24/02/2026.

Art. 3º - As atividades da Secretaria Legislativa e do Departamento Financeiro, funcionarão em expediente interno no dia 20/02/2026.

Parágrafo Único – O atendimento ao público e de protocolo retornarão normalmente no dia 23/02/2026.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/02/2026.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2026.

LUZIA LERISMAR SAMPAIO DA SILVA
Vereadora/Presidente